MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que este subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do ilustríssimo senhor **José Raimundo Vicente**, ocorrido no dia 17 de abril de 2025.

José Raimundo Vicente, natural de Maria da Fé, nascido em 23/04/1945, filho de Benedita Maria de Jesus e José Vicente de Souza. Esposo da senhora Jovina da Silva Vicente.

Faleceu no dia 17/04/2025 deixando 4 filhos sendo eles: Sebastião Geraldo Vicente, José Dorival Vicente, Luiz Raimundo Vicente e Luiza Helena Vicente. Era vô de 8 netos e 6 bisnetos.

Morou a maior parte de sua vida no bairro São José neste município. Trabalhou, grande parte da sua vida, na Fazenda Água Limpa, no bairro Belo Ramo município de Pedralva MG, como lavrador.

Nas horas de lazer gostava de jogar truco. Era Palmeirense de coração.

Homem simples e que gostava de conversar com todos que encontrava pelo caminho.

Externo a todos os familiares minhas condolências e pesar.

Que tenha o merecido descanso eterno.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de abril de 2025.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 2025
Horas: 13 : 20
Protocolo: 359 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22 / 04 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: